

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2018**

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| UF                     | MT                         |
| Município              | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS |
| Região de Saúde        | Oeste Matogrossense        |
| Área                   | 1.280,85 Km²               |
| População              | 18.967 Hab                 |
| Densidade Populacional | 15 Hab/Km²                 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/06/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS |
| Número CNES         | 2394200                                                     |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados          |
| CNPJ da Mantenedora | 15024029000180                                              |
| Endereço            | RUA CEARA 485                                               |
| Email               | saude@saojosedosquatromarcos.m                              |
| Telefone            | (65) 3251 2790                                              |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------|
| Prefeito(a)                         | RONALDO FLOREANO DOS SANTOS            |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA |
| E-mail secretário(a)                | REJANECHIALLE@HOTMAIL.COM              |
| Telefone secretário(a)              | 65999358797                            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Instrumento de criação | LEI     |
| Data de criação        | 07/1994 |

|                                |                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                    | 14.602.737/0001-99                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/06/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Oeste Matogrossense

| Município                  | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAPUTANGA                 | 1602.731   | 16822           | 10,50     |
| CURVELÂNDIA                | 748.363    | 5219            | 6,97      |
| CÁCERES                    | 24398.399  | 94376           | 3,87      |
| GLÓRIA D'OESTE             | 846.053    | 3026            | 3,58      |
| INDIAVAÍ                   | 600.326    | 2752            | 4,58      |
| LAMBARI D'OESTE            | 1337.245   | 6121            | 4,58      |
| MIRASSOL D'OESTE           | 1072.537   | 27739           | 25,86     |
| PORTO ESPERIDIÃO           | 5815.306   | 12017           | 2,07      |
| RESERVA DO CABAÇAL         | 370.82     | 2732            | 7,37      |
| RIO BRANCO                 | 501.496    | 5156            | 10,28     |
| SALTO DO CÉU               | 1312.186   | 3365            | 2,56      |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 1280.846   | 18906           | 14,76     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b> | LEI                            |
| <b>Endereço</b>                     | RUA DOM PEDRO 781 JD STA ROSA  |
| <b>E-mail</b>                       | prof_emersonmiller@hotmail.com |
| <b>Telefone</b>                     | 6599010251                     |
| <b>Nome do Presidente</b>           | EMERSON SOUZA MILER            |

|                                     |               |   |
|-------------------------------------|---------------|---|
| Número de conselheiros por segmento | Usuários      | 8 |
|                                     | Governo       | 3 |
|                                     | Trabalhadores | 4 |
|                                     | Prestadores   | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência: 201802

- Considerações

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em relação aos relatórios quadrimestrais es fundamental para avaliar a efetividade das ações propostas no Plano de Saúde, e garantir os resultados proposto na programação anual de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 718         | 622         | 1340         |
| 5 a 9 anos     | 668         | 653         | 1321         |
| 10 a 14 anos   | 666         | 670         | 1336         |
| 15 a 19 anos   | 749         | 722         | 1471         |
| 20 a 29 anos   | 1413        | 1561        | 2974         |
| 30 a 39 anos   | 1468        | 1375        | 2843         |
| 40 a 49 anos   | 1325        | 1369        | 2694         |
| 50 a 59 anos   | 1108        | 1122        | 2230         |
| 60 a 69 anos   | 660         | 657         | 1317         |
| 70 a 79 anos   | 373         | 409         | 782          |
| 80 anos e mais | 178         | 136         | 314          |
| <b>Total</b>   | <b>9326</b> | <b>9296</b> | <b>18622</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/06/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação          | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|
| São José dos Quatro Marcos | 262  | 282  | 210  | 265  | 277  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/06/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 3    | 4    | 12   | 4    | 6    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 22   | 33   | 28   | 27   | 34   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4    | 1    | 1    | 1    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | 2    | 5    | 4    | 2    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 2    | -    | 3    | 2    |

| Capítulo CID-10                                    | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 19         | 13         | 12         | 9          | 6          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          | 2          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 25         | 15         | 16         | 21         | 30         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 15         | 8          | 12         | 12         | 21         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 38         | 31         | 37         | 18         | 28         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 8          | 11         | 8          | 3          | 4          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 9          | 10         | 5          | 6          | 6          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 17         | 22         | 32         | 34         | 25         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 30         | 9          | 13         | 12         | 17         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4          | 1          | -          | 1          | 1          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -          | 1          | 3          | -          | 1          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6          | 9          | 16         | 16         | 27         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 73         | 58         | 43         | 49         | 10         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1          | -          | 4          | 1          | 5          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>275</b> | <b>230</b> | <b>247</b> | <b>221</b> | <b>230</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/06/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 6    | 1    | 3    | 5    | 5    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 20   | 17   | 21   | 14   | 17   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | -    | 1    | 1    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9    | 11   | 17   | 8    | 9    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | 1    | 1    | 4    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | 8    | 2    | 6    | 6    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 30   | 26   | 39   | 43   | 34   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 6    | 11   | 9    | 6    | 21   |



| Capítulo CID-10                                    | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2          | 9          | 9          | 4          | 7          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 2          | -          | -          | 1          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | -          | 1          | 1          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 2          | 1          | 6          | 3          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | 1          | 1          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 1          | 1          | -          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | 1          | -          | -          | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8          | 10         | 6          | 6          | 8          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 13         | 16         | 11         | 22         | 12         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>105</b> | <b>115</b> | <b>122</b> | <b>124</b> | <b>131</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/06/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Importante ressaltar a crescente incidência de mortalidade pelas doenças do aparelho circulatório e respiratório, o qual, será fundamental adotar medidas profiláticas para diminuir esta causa de mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 24.510     |
| Atendimento Individual   | 3.270      |
| Procedimento             | 2.088      |
| Atendimento Odontológico | 78         |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/07/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 19340                                | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 215                                  | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 6064                                 | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 501                                  | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>26120</b>                         | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/07/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 22/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

sem considerações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA                                                              | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO SOCORRO GERAL                                                  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>18</b> | <b>18</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO                                                      | 15        | 0        | 0        | 15        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                        | 1         | 0        | 0        | 1         |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                             | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>                                         |           |          |          |           |
| <b>Total</b>                                                   | <b>18</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>18</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS  
sem considerações

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 7            | 1               | 12                           | 36                        | 40       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 5                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 12           | 0               | 6                            | 2                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 1                            | 4                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |       |       |       |       |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 0     | 0     | 44    | 132   |  |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 60    | 60    | 54    | 40    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 0     | 10    | 12    | 12    |  |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.234 | 1.128 | 1.110 | 1.378 |  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0     | 0     | 30    | 41    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 0    | 16   | 44   |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2    | 16   | 48   | 103  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS  
sem considerações

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da equipe de ACS(s).

| Descrição da Meta                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade. | Número de ACS(s)                                 |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |
| 2. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade. | Número de ACS(s)                                 |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Índice                   |                  |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF).

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica                                                                     | Percentual de unidades em funcionamento          | Percentual | 100       | Percentual                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |
| 2. Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela | Número de postos construídos                     | Número     | 80        | Número                         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 4                     | Número                   |                  |
| 3. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.                                   | Número de Unidades em Funcionamento              |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número                   |                  |
| 4. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.                                                                                           | Número de Unidades em Funcionamento              |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Equipe de Saúde Bucal ESB.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.                                                                                                   | Equipe de Saúde Bucal                            |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |
| 2. Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos. | Equipe Saúde Bucal.                              |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF). Com ênfase no melhoramento da Academia de Saúde.



| Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde. | Número de Academias de Saúde.                    |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Proporção                |                  |
| 2. Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.  | Número de Academias de Saúde                     |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número                   |                  |

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | Média e Alta Complexidade.                       |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 0,00                  | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

| Descrição da Meta                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde. | Número de Consórcio Intermunicipal de Saúde.     |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |

**OBJETIVO Nº 2.3** - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.                                                                                                                                                 | Número de CAPS.                                  |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |
| 2. Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | número de CAPS.                                  |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 732.000,00            | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.4** - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Agência Transfusional.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros. | Número de Agência transfusional.                 |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Unidade Descentralizada de Reabilitação**

| Descrição da Meta                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.             | Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação. |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |
| 2. Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia. | Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação. |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 200.000,00            | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de ambulância.**

| Descrição da Meta                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância. | Número de Ambulância Adquirida                   |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a rede de atenção às urgências.**

| Descrição da Meta                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.                 | Número de Ambulatório Municipal.                 |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 405.000,00            | Moeda                    |                  |
| 2. Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde. | Número de Ambulatório Municipal.                 |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 40.000,00             | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de veículos.**

| Descrição da Meta                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo. | Número de veículos adquiridos.                   |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 42.000,00             | Moeda                    |                  |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população. | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1.526.000,00          | Moeda                    |                  |
| 2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                                         | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |
| 3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                                              | Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental  |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

| Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.                                                      | Número de Vigilância Sanitária                   |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 252.000,00            | Moeda                    |                  |
| 2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS. | Número de Vigilância Sanitária                   |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |
| 3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.      | Número de Vigilância Sanitária                   |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Fortalecer a Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                    | Número de farmácias                              |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2.590.000,00          | Moeda                    |                  |
| 2. Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. | Número de farmácias.                             |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2.590.000,00          | Moeda                    |                  |
| 3. Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.                                                                                                              | Número de farmácias.                             |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2.590.000,00          | Moeda                    |                  |
| 4. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos                                                                                                                                                            | Número de farmácias.                             |            | 100       | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual               |                  |
| 5. Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.                                                                                                                                                                                                  | Número de farmácias.                             |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da participação e controle social e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo. | Número de conselho municipal de saúde.           |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 40.000,00             | Moeda                    |                  |

**OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquiri equipamentos e materiais permanentes. | Nº Secretaria de Saúde                           |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2.372.000,00          | Moeda                    |                  |
| 2. Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.                                                                        | Nº Secretaria de Saúde                           |            | 0         | 0                              | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 20.000,00             | Moeda                    |                  |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 0 - Informações Complementares              | Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. | 0,00   |
|                                             | Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.                                                                                                                               | 0,00   |
| 122 - Administração Geral                   | Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.                                                       | 0,00   |
|                                             | Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.                       | 0,00   |
|                                             | Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.                                                                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                                             | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                           | 0,00   |
|                                             | Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                           | 0,00   |
|                                             | Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                                | 0,00   |
|                                             | Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.                                                                                                                                                                | 0,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.                                                                                                                                                                   | 0,00   |
|                                             | Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.                                                                                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                             | Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica                                                                                                                                             | 0,00   |
|                                             | Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.                                                                                                                                     | 0,00   |
|                                             | Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.                                                                                                                                                                    |        |
|                                             | Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.                                                                                                           | 0,00   |
|                                             | Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela                                                                         |        |
|                                             | Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.                                                                                                           |        |
|                                             | Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.                                                                                                                                                                   | 0,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.                                          | 0,00   |
|                                             | Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.                                                                                                                                                                                      | 0,00   |
|                                             | Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.                                                                                                                                                               | 0,00   |
|                                             | Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.                                                       | 0,00   |
|                                             | Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.                                                                                                                                                                      | 0,00   |
|                                             | Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.                                                                                                                                                                                                  | 0,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.                                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
|                                             | Fortalecer a Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                                             | Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.                                                                        | 0,00   |
|                                             | Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
|                                             | Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.                                                                                                                                                                              | 0,00   |
|                                             | Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.                                                                                                              | 0,00   |
|                                             | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos                                                                                                                                                            | 0,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.                                                                                                                                                                                                                | 0,00   |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população. | 0,00 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 617.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 617.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 1.435.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.435.000,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 1.557.794,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.557.794,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 188.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 188.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 84.306,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 84.306,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2022.

# • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

sem considerações

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado do Quadrimestre                        | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 5             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | -             | -                                                | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 90,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 90,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | -             | -                                                | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 55,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,45          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,17          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 44,39         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 15,20         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 3             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 74,11         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 55,58         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano                                                                                                           | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |



|    |                                                                                                                 |   |        |                                                  |   |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------------------------------------------------|---|------------|
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                            | E | -      | -                                                | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4      | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |   | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |   | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

sem considerações

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| Atenção Básica                               |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Outras Subfunções                            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| Total                                        | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00  |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 6,71 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 67,62 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 4,03 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 28,03 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 2,15 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 53,09 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 0,00    |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 0,00 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 0,00 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 0,00 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 0,00 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 0,00 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 0, %        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                           |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                           | 2.850.000,00     | 2.850.000,00            | 1.085.827,55        | 38,10           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 550.000,00       | 550.000,00              | 7.859,92            | 1,43            |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 400.000,00       | 400.000,00              | 229.906,05          | 57,48           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 1.130.000,00     | 1.130.000,00            | 498.164,86          | 44,09           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 620.000,00       | 620.000,00              | 293.700,03          | 47,37           |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 20.000,00        | 20.000,00               | 2.394,70            | 11,97           |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                 | 121.000,00       | 121.000,00              | 48.022,25           | 39,69           |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 9.000,00         | 9.000,00                | 5.779,74            | 64,22           |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 30.595.000,00    | 30.595.000,00           | 7.511.379,98        | 24,55           |

|                                                                                                    |               |               |              |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------|
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 18.000.000,00 | 18.000.000,00 | 4.618.126,07 | 25,66 |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 600.000,00    | 600.000,00    | 25.504,90    | 4,25  |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 1.400.000,00  | 1.400.000,00  | 641.456,03   | 45,82 |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 10.550.000,00 | 10.550.000,00 | 2.217.338,34 | 21,02 |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 45.000,00     | 45.000,00     | 8.954,64     | 19,90 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 45.000,00     | 45.000,00     | 8.954,64     | 19,90 |
| Outras                                                                                             |               |               |              |       |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 33.445.000,00 | 33.445.000,00 | 8.597.207,53 | 25,71 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 650.600,00       | 650.600,00              | 261.310,53          | 40,16           |
| Provenientes da União                                   | 192.000,00       | 192.000,00              | 138.941,46          | 72,37           |
| Provenientes dos Estados                                | 456.600,00       | 456.600,00              | 118.295,49          | 25,91           |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                  | 2.000,00         | 2.000,00                | 4.073,58            | 203,68          |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 650.600,00       | 650.600,00              | 261.310,53          | 40,16           |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                 | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|                                                       |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f / e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g / e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 10.138.326,88   | 10.658.758,33          | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 6.072.300,00    | 5.985.002,18           | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                             | 4.066.026,88    | 4.673.756,15           | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 227.450,00      | 316.272,50             | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Investimentos                                         | 227.450,00      | 316.272,50             | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |

|                                   |               |               |      |      |      |      |
|-----------------------------------|---------------|---------------|------|------|------|------|
| Amortização da Dívida             | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 10.365.776,88 | 10.975.030,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                   |                 |                    | Até o Bimestre (h)  | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i)  | % (i/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                              | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                                   | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                            | N/A             | 4.183.953,95       | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                           | N/A             | 4.010.167,60       | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                  | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| Outros Recursos                                                                                                                                                   | N/A             | 173.786,35         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                            | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>                                                   | N/A             | N/A                | N/A                 | N/A               | N/A                 | N/A             |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>                                                              | N/A             | N/A                | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | N/A             | N/A                | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)                                                                                                                   |                 | N/A                | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |

|                                                                           |  |     |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|------|------|------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) |  | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|------|------|------|

|                                                                                                                                                                                                                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(\text{VII} / \text{IIIb} \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e 5 | 0,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

|                                                                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(\text{VII} - (15 \times \text{IIIb})/100)]$ <sup>6</sup> | -1.289.581,12 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2018                                                                 | N/A       | N/A                   | N/A   | N/A     | N/A                           |
| Inscritos em 2017                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2016                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2015                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2014                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em exercícios anteriores                                                | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Total                                                                             | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (VIII)                                                                                                                         | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2014                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                      | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (IX)                                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
|                                       |                 |                    | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l)x 100 | Até o Bimestre (m)  | %(m/total m)x 100 |
| Atenção Básica                        | 3.495.000,00    | 3.723.748,34       | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.625.376,88    | 5.994.990,65       | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00              |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 478.100,00      | 485.808,81         | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00              |

|                           |               |               |      |      |      |      |
|---------------------------|---------------|---------------|------|------|------|------|
| Vigilância Sanitária      | 62.700,00     | 64.951,17     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 304.000,00    | 326.279,92    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição    | 0,00          | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções         | 400.600,00    | 379.251,94    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total                     | 10.365.776,88 | 10.975.030,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso24/04/19 17:14:36

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

## • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

sem considerações

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

somente realizações de sessões ordinarias e extraordinarias do conselho municipal de saude.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Em linhas gerais a municipalidade esta adotando todas as medidas necessarias para atingir as metas propostas e proporcionar as ações e serviços de saude aos municipes.

---

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2018

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme **Ata nº 006/2018-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrido no dia 23/07/2018

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 21 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos